

INDICAÇÃO N° 038/10

AUTORIA: Vereador **Júlio Horst**.

EMENTA: Indica placa de identificação de escola.

DATA: Manhumirim/MG, 17 de Março de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através de sua secretaria competente tome as providências necessárias no que se pede:

1 – Colocação de placa de identificação para a Escola Municipal João Henrique, Av. Virgílio Rodrigues, Bairro Nossa Senhora Aparecida e placa de trânsito de advertência para que os motoristas saibam da existência da mencionada instituição.

Justificativa:

Não existe placa de identificação e muito menos placas de advertência sobre a existência de escola na localidade. A placa iria auxiliar na entrega de bens, como referencia e para maior atenção dos motoristas que passam pela Av. Virgilio Rodrigues.

Peço deferimento:

Vereador Júlio Horst:

Vereadora Emily:

Vereador Xandinho: